

DECRETO N.º 08534 DE 01 DE MARÇO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

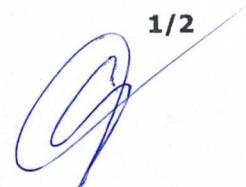
Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5215, de 29 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 160.548,49 (cento e sessenta mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos) , as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	160.548,49
07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	81.399,51
02 ENSINO FUNDAMENTAL	81.399,51
12 361 0039 2 0440 DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	81.399,51
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	149
11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	79.148,98
02 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	79.148,98
10 301 0052 2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	49.887,00
3 190 04 00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	329
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	334
10 303 0054 2 0181 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	8.961,98
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	401
10 304 0055 2 0191 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.300,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	407
	20.300,00

SIGE





Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,01 de março de 2024.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91

SIGE

2/2